



| Check List Inexigibilidade   |     |     |
|--|-----|-----|
| Número do processo: 011/16   |     |     |
| Fornecedor: Viação Procopense  |     |     |
| Objeto: Vale transporte  |     |     |
| Inexigibilidade - Art. 25, inciso (I)  |     |     |
| Data da Solicitação: 28/11/16  |     |     |
| Valor: R\$875,00   |     |     |
| Perguntas  | Sim | Não |
| 1) Portaria da Comissão Permanente   | x   |     |
| 2) Publicação da Portaria  | x   |     |
| 3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)                             | x   |     |
| 4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)  | x   |     |
| 5) Há orçamento da empresa?  | x   |     |
| 6) Tem a comprovação da situação de inexigibilidade?   |     |     |
| 6a) Em caso de inexigibilidade com base no art. 25, I (único fornecedor), consta atestado fornecido pelo órgão do registro do comércio do local, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou órgão equivalente? | x   |     |
| 6b) Ou 25, II - Serviços Técnicos Art. 13 - caracterização - Natureza Singular - profissional ou empresa de notória especialização.  |     |     |
| 7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)   | x   |     |
| 8) Há parecer contábil?  | x   |     |
| 9) Há autorização da presidência?  | x   |     |
| 10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)   | x   |     |
| 11) Tem Contrato Social ou equivalente?  |     | x   |
| 12) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?   |     | x   |
| 13) Tem CND Estadual?  |     | x   |
| 14) Tem CND Municipal?   | x   |     |
| 15) Tem CND FGTS?  | x   |     |
| 16) Tem CND Trabalhista?   | x   |     |
| 17) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?  | x   |     |
| 18) Foi realizada a Homologação e Adjudicação do Processo pela Presidente?   | x   |     |
| 19) Houve publicação no mural de licitações do TCE?  |     | x   |
| 20) Autorização de Fornecimento  | x   |     |

**Carolina Cantidio**  
Controladora



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000001

## PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Dayane Costa Del Rovere  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras gradações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de Janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015

Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPEES  
Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

#### **PORTARIA Nº 001/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de Janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 002/16**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

000002

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de Janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente



CORNÉLIO PROCOPIO PREFEITURA



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 24 de Dezembro de 2015

Nº 2230

**DECRETO Nº 869/15**

**SÚMULA: Fixa o valor da Tarifa de Transporte Público Coletivo nas linhas urbanas e no Distrito de Congonhas.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, a partir de 21 de dezembro de 2015, conforme a decisão da Câmara de Reajuste Tarifário que fixou o valor da Tarifa do Transporte Público Coletivo, que nas linhas urbanas, será de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e no Distrito de Congonhas no valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves  
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 870/15**

**SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, composto dos seguintes membros titulares e suplentes:

## 1. Conselheiros Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular – MIRIAM COSTA

Suplente – VANILDA APARECIDA DA SILVA

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – SÔNIA MARIA STELLATO

Suplente – ABYKEILA FRANCIELLE RIBEIRO RAMOS

c) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular – SILMARA DE OLIVEIRA

Suplente – SUELI CECILIA TEODORA VITÓRIO

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular – FRANCISCA HELENA PRADO PAULINO

Suplente – MARILI PRADO RIGÃO

e) Fundação Municipal de Esporte

Titular – JÚLIO CÉSAR SALES

Suplente – JOSÉ RICARDO SILVA FRANCO

f) Secretaria Municipal de Turismo/Cultura:

Titular – TATO DRUZINI

g) Secretaria Municipal da Mulher/Criança/Juventude

E Idoso

Titular – MARISTELA DERBLI

Suplente – DAVI TEIXEIRA DOS SANTOS

h) Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular – SIMONE BRAGA AMIN

Suplente – IGOR AMAOKA FERNANDES

## 2- Conselheiros não governamentais:

a) Abrigo Bom Pastor

Titular – MARIA APARECIDA VENDRAMINI DOS SANTOS

Suplente – LUIZ ANTÔNIO CACIANO

b) SESC - Serviço Social do Comércio

Titular – IVANI AQUINO ANGELO

Suplente – LUCIANA VERONEZI BEGARA

c) Pastoral da Pessoa Idosa (Diocese de Cornélio Procópio)

Titular – LUIZA GOUVEIA DE SOUZA

Suplente – ANGELINA CARMONA FONSECA

d) AESATICOP - Associação de Esportes Adaptados na Terceira

Idade de Cornélio Procópio

Titular – SILVIO VICTOR



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

|   |                                |  |                |
|---|--------------------------------|--|----------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110014310-9 |                                | NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato de abertura filial) |                |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>DORIVAL BORTOTO             |                                |  |                |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |                                | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                     |                |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>      | REGIME DE BENS (se casado)     |  |                |
| FILHO DE (pai)<br>ALFREDO BORTOTO   |                                | (mãe)<br>ONDINA DE ARRUDA BORTOTO                            |                |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>31/01/1950                                 | IDENTIDADE (número)<br>4705152 | Orgão Emissor<br>SSP   | UF<br>PR       |
| CPF (número)<br>325.883.438-81  |                                |  |                |
| EMANCIPADO POR (nome do emancipante somente no caso do menor)                 |                                |  |                |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>Avenida Minas Gerais, nº 1.130   |                                |  | NÚMERO<br>1130 |
| COMPLEMENTO<br>CASA   | BAIRRO / DISTRITO<br>Centro    | CEP<br>88300000  |                |
| MUNICÍPIO<br>CORNELIO PROCOPIO  | UF<br>PR                       |  |                |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

|  |   |                 |   |
|--|---|-----------------|---|
| ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO   | EVENTO<br>021   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   | EVENTO          | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |
| NOME EMPRESARIAL<br>DORIVAL BORTOTO - EPP              |   |                 |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RODOVIA DO CONTORNO      |   |                 | NÚMERO<br>235   |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br>PARQUE INDUSTRIAL III  | CEP<br>88300000 |   |
| MUNICÍPIO<br>CORNELIO PROCOPIO                         | UF<br>PR  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>esperescr@onda.com.br                |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>780.000,00                   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS  |                 |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>4922101 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA |                 |   |

|  |   |   |    |  |
|--|---|---|----|--|
| DATA DE CÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/08/1979 | NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>78.008.441/0001-14 | TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>[ ] 153-1-PR |
|--|---|---|----|--|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente)  
**Dorival Bortoto - Epp**

DATA DE ASSINATURA  
10/11/2014

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

*Edir de Paula Pereira*  
RG # 153.469-1 - Pr  
14 NOV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/11/2014  
Nº 20146723589  
Protocolo 14/6723589 DE 14/11/2014  
SÉBASTIAO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

DORIVAL BORTOTO - EPP CNPJ: 78.006.541/0001-14

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 21485 - DORIVAL BORTOTO - EPP

Endereço: Rodovia RODOVIA DO CONTORNO, 235 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL - CEP 86.300-000

Econômico: 5648 - Serviço de transporte de natureza municipal

Endereço: Rodovia RODOVIA DO CONTORNO, 235 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL - CEP 86.300-000

Código de Controle

DCA1YVVZP2Q39061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 28 de Novembro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78006541/0001-14  
**Razão Social:** DORIVAL BORTOTO  
**Nome Fantasia:** VIACAO PROCOPENSE  
**Endereço:** ROD DO CONTORNO 235 / PRQ INDUSTRIAL III / CORNELIO PROCOPIO  
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/11/2016 a 24/12/2016

**Certificação Número:** 2016112503500148965211

Informação obtida em 28/11/2016, às 14:31:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DORIVAL BORTOTO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.006.541/0001-14

Certidão nº: 120983755/2016

Expedição: 28/11/2016, às 14:33:21

Validade: 26/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DORIVAL BORTOTO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.006.541/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

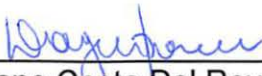
**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Contábil**

**Cornélio Procópio – PR, 28 de novembro de 2016.**

Considerando o pedido da compra de 250 (duzentos e cinquenta) vale transportes, realizado pela servidora Michele Lamare Pimenta, para o período estimado de 05 (cinco) meses.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

## CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 58/2016

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 000011

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

---

| Histórico | Data Bloqueio | Edital | Saldo da Dotação | Valor Bloqueado | Saldo Atual |
|-----------|---------------|--------|------------------|-----------------|-------------|
|           | 28/11/2016    |        | 41.459,49        | 875,00          | 40.584,49   |

---

BLOQUEIO PARA COMPRA DE VALE TRANSPORTE - 3.3.90.39.72.00

Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2016 até 28/11/2016

| Empenho   | Tipo | Processo | Nº da AF/Ano | Data  | Vlr. Empenho | Anulado | Liquidado | Pago     | A pagar | Conta | Funcional  | Recurso | Pro/At | Dot. | Elemento              | Credor/Contrato de Dívida    |
|---|------|----------|--------------|-------|--------------|---------|-----------|----------|---------|-------|------------|---------|--------|------|-----------------------|------------------------------|
| Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO |      |          |              |       |              |         |           |          |         |       |            |         |        |      |                       |                              |
| 63  | O    |          |              | 25/02 | 1.350,00     | 0,00    | 1.350,00  | 1.350,00 | 0,00    | 43680 | 01.031.001 | 0001    | 1.501  | 11   | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 31 - VIAÇÃO PROCOPENSE LTDA. |
| Total do Dia:                                       |      |          |              |       | 1.350,00     | 0,00    | 1.350,00  | 1.350,00 | 0,00    |       |            |         |        |      |                       |                              |
| Total da Entidade:                                  |      |          |              |       | 1.350,00     | 0,00    | 1.350,00  | 1.350,00 | 0,00    |       |            |         |        |      |                       |                              |
| Total do Período:                                   |      |          |              |       | 1.350,00     | 0,00    | 1.350,00  | 1.350,00 | 0,00    |       |            |         |        |      |                       |                              |

CORNELIO PROCOPIO, 28/11/2016


  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE ME  
PRESIDENTE

---

PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Controladoria**

**Cornélio Procópio – PR, 28 de novembro de 2016.**

Em atenção ao pedido formulado para compra de 250 (duzentos e cinquenta) vale transportes para o ano de 2016, levando em consideração o artigo 25 da Lei 8666/93:

*" Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição..."*

Constatou que a empresa não tem Certidão Negativa Federal e Nem Certidão Negativa Estadual, porém, neste caso, levando em consideração que a empresa em questão é a única que faz o percurso terrestre, verifica-se que não há outra forma de contratação senão com esta empresa.

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento :

**3.3.90.39.72.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALE TRANSPORTE**

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Cornélio Procópio – PR, 28 de novembro de 2016.

O pedido formulado para compra de 250 (duzentos e cinquenta) vale transportes para o ano de 2016, foi justificado pelo pedido da servidora efetiva Michele Lamare Pimenta, por ser direito conforme Lei 196/2015, art. 1º, XV – Convenção Coletiva de Trabalho

Sendo assim, a empresa em questão é a única que faz o percurso com o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Atenciosamente,

---

Dayane Costa Del Rovere  
Comissão de Licitação

**Processo de Inexigibilidade nº 011/2016** – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: VIAÇÃO PROCOPENSE – CNPJ 78.006.541/0001-14, referente a aquisição de 250 vale transportes, perfazendo um valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), em conformidade com o art. 25, caput c/c art.26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 28 de novembro de 2016.

  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 35231562      Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 51/2016

Processo Administrativo: 17/2016  
Processo Nr.: 17/2016  
Data do Processo: 28/11/2016  
Data da Homologação: 28/11/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 28/11/2016

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 11/2016 - IL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: **VIAÇÃO PROCOPENSE LTDA.**      Código: 31      Telefone:  
Endereço: RODOVIA DO CONTORNO, 235      Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000      Agência:  
CNPJ: 78.006.541/0001-14      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 21.724,56

Compl. Elemento: 3.3.90.39.72.00.00.00 - VALE-TRANSPORTE  
Condições de Pagto: À VISTA  
Prazo Entrega/Exec.:  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: COMPRA DE VALE TRANSPORTE


Observações:

| It | Quantidade | Unid | Especificação                | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|----|------------|------|------------------------------|-------|----------------|-------------|
| 1  | 250,000    | UN   | VALE TRANSPORTE (13-01-0001) |       | 3,50           | 875,00      |

(Valores expressos em Reais R\$)

|                |        |
|----------------|--------|
| Total Geral:   | 875,00 |
| Desconto:      | 0,00   |
| Total Líquido: | 875,00 |

Cornélio Procópio, 28 de Novembro de 2016

  
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO  
PRESIDENTE

nalidade a inclusão/substituição de dotação orçamentária, face a prestação de serviço objeto do referido contrato, conforme preceitua o art. 65, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93.

DA PREVISIBILIDADE: Com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, realizar-se-á o presente apostilamento nº 006/2016, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando incluir/substituir nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente 2016:

Dotação incluída:

06.06.94.10.303.0007.0.694.3.3.90.39.00.00.00.00. (0.920) fonte de recurso 3352.

DA INCLUSÃO/SUBSTITUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A (s) despesa (s) referente à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal incluindo o fornecimento de peças, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, passará a ser utilizada a partir da vigência deste, a dotação prevista na CLÁUSULA SEGUNDA deste termo.

Parágrafo único: Após a publicação deste termo, esta autoriza a utilização da dotação prevista na CLAUSULA SEGUNDA do referido termo, desobrigando a finalidade da dotação abaixo face às despesas com a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal incluindo o fornecimento de peças, pertencente à Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Promoção Social; Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros.

DATA: 28/11/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 135/2014

ASSINATURA:

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita  
VANESSA GOMES FERNANDES  
Departamento Jurídico

### AVISO DE EDITAL

### PREGÃO Nº 004/2016 - FORMA PRESENCIAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preço de materiais de limpeza e gêneros alimentícios

PROTOCOLO DE ENVELOPES: Até 14h30m do dia 07 de dezembro de 2016

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 07 de dezembro de 2016

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 ou [amuzep@hotmail.com](mailto:amuzep@hotmail.com)

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Comélio Procópio-PR, 21 de novembro de abril de 2016.

LUCIA FELICIO TEIXEIRA  
Pregoeira

### ERRATA

Comélio Procópio, 28 de novembro de 2016.

A Administração Municipal torna público, a alterações das seguintes concessões de diárias:

ATO DA DIÁRIA 1420/16 – SENDO CORRETO VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA ATB-4262.

Atenciosamente,

ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 366/14

## ATOS DO LEGISLATIVO

### Processo de Inexigibilidade nº 011/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa: VIAÇÃO PROCOPENSE – CNPJ 78.006.541/0001-14, referente a aquisição de 250 vale transportes, perfazendo um valor total de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), em conformidade com o art. 25, caput c/c art.26 ambos da Lei 8.666/93.

Comélio Procópio, 28 de novembro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| Entidade Executora   | CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO |
| Ano*   | 2016                                  |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*   | 1                                     |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>   |                                       |
| Instituição Financeira   |                                       |
| Contrato de Empréstimo   |                                       |
| Modalidade*  | Processo Inexigibilidade              |
| Número edital/processo*  | 2                                     |
| Descrição Resumida do Objeto*  | Vale transporte para o ano de 2016    |
| Dotação Orçamentária*  | 339039720000000000000000000000        |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*  | 1.350,00                              |
| Data Publicação Termo ratificação  | 17/02/2016                            |
| Data Cancelamento  |                                       |
| <p><b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b></p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.cmcp.pr.gov.br">http://www.cmcp.pr.gov.br</a></p> |                                       |